

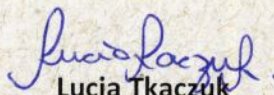
REQUERIMENTO Nº 58/2017

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PITANGA – PR**

Lucia Tkaczuk, servidora efetiva no cargo de agente financeiro, tendo adquirido direito de férias regulamentares, referente ao período de 13 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2015, vem requerê-las para usufruí-las a partir do dia 16 de agosto de 2017 até 30 de agosto de 2017.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Pitanga, 11 de agosto de 2017.


Lucia Tkaczuk
Servidora

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº <u>743/2017</u>
Data <u>11</u> / <u>08</u> / <u>2017</u>
às <u>10</u> horas <u>48</u> minutos.
 Servidor

Portaria 60/17

DECISÃO

Tendo em vista o art. 127 da Lei Municipal nº 784 de 20 de dezembro de 1996, DEFIRO o pedido para usufruir as férias na data solicitada através do requerimento nº 58/2017, protocolado sob nº 743/2017.

ENCAMINHO o presente requerimento ao Departamento de Administração para que emita Portaria.

Pitanga, 11 de agosto de 2017.



José Veres
Presidente